



DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO – IPMO – ATA DE 15/10/2018

Em **15 de outubro de 2018, às 15:00 horas**, na sala de Reuniões do Gabinete da Presidência do IPMO, situado na Rua Avelino Lopes, nº 70, nesta cidade, reuniu-se o Comitê de Investimento deste Instituto, **Sr. Francisco Cordeiro da Luz Filho, Sra. Patricia Aquino de Oliveira e o Sr. Francisco Pedro da Silva**. Dando início aos trabalhos, registramos no dia **24/09/2018, às 14h00, a participação do Comitê de Investimentos na Assembleia Geral Extraordinária do Fundo GGR Institucional Fundo de Investimento Renda Fixa IMA-B5**, realizada na sede da Administradora CM Capital Markets Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., localizada na Rua Gome de Carvalho, nº 1.195, 4º andar, Vila Olímpia, na Cidade e Estado de São Paulo, para deliberarem sobre as seguintes matérias constantes da ordem do dia: **1.)** Alterar a Razão Social do Fundo para GGR Institucional Fundo de Investimento Renda Fixa IMA-B; **2.)** Alterar a redação do Artigo 1º do Regulamento do Fundo, para atualização da razão social e referência aos normativos regulatórios, caso aprovado o item 1 acima.**3.)** Alterar a redação do Artigo 2º do Regulamento do Fundo, a fim de atualizar a referência a Resolução que rege as entidades fechadas de previdência complementar, atual Resolução CMN 4.661 de 25 de maio de 2018; **4.)** Alterar o Parágrafo Segundo do Artigo 24 do Regulamento do Fundo, para adequar o índice referência da taxa de performance a nova razão social do Fundo, GGR Institucional Fundo de Investimento Renda Fixa IMA-B; **5.)** Alterar o artigo 53 do Regulamento do Fundo, a fim de alterar o Foro de Eleição para Cidade de São Paulo, foro do Administrador e Gestor do Fundo. **6.)** Caso aprovado os itens 1 e 4 da ordem do dia, alterar o Anexo A do Regulamento do Fundo, a fim de substituir as referências a IMA-B, atualizando e colocando o Anexo A, com o Regulamento do Fundo. **7.)** Autorização para que a Administradora do Fundo pratique todos os atos necessários para a implementação das deliberações acima, inclusive alterações ao Regulamento do fundo, caso aprovadas.

Deliberações: A Assembleia Geral Extraordinária foi instalada com a presença de cotistas representantes de 77,46% das cotas em circulação.

Instalada a referida Assembleia como dito acima, o Gestor fez as seguintes considerações: "Considerando que Cotistas do fundo, na presente data, ainda não obtiveram em seus comitês internos a definição de voto quanto a alguns itens constantes da Ordem do Dia; e Ante a natureza das medidas que devem ser tomadas em caso de aprovação dos itens constantes da Ordem do Dia, o Gestor solicitou que a presente Assembleia seja suspensa a fim de que os Cotistas possam deliberar de acordo com seu melhor entendimento. Desta forma, após os esclarecimentos e solicitação supra, a totalidade dos cotistas presentes aprovou a sugestão acima feita pelo Gestor do Fundo. Sendo assim, fica suspensa a presente Assembleia Geral de Cotistas, a qual será reaberta às 14h00 do dia 16 de outubro de 2018, na sede do Administrador."

Registramos no dia 26/09/2018, às 11h00, a participação do Comitê de Investimentos na Assembleia Geral de Cotistas do Fundo BRA1, realizada na Av. Brigadeiro Faria Lima, 2.355, 15º Andar, na Cidade e Estado de São Paulo.

Deliberações: I- Aprovação das Demonstrações Financeiras do Fundo em 31/03/2018. Aprovada:33,21%, Reprovada: 49,80%; II- Contratação pelo Fundo prestador de serviço (localização bens). Aprovada: 66,03%; Reprovada: 4,52% e Abstenção: 12,52%; III-

1
Rory



Atualização pelo Gestor dos Ativos Inadimplentes e Estratégia de Execução : 1.) Luiz Cláudio Moraes Metalúrgica LCM – ME. Aquisição de imóvel de 30.000 m² para construção de 3 galpões em Rio Verde –GO para locação comercial.

A LCM contrataria a Empresa Metalúrgica LCM Ind. E Com. Ltda. para construir.

BRA1 adquiriu 3 CCBS.

3,1 milhão em 07/05/2012 IPCA+10% a.a.

1,8 milhão em 11/10/2012 IPCA+ 10% a.a.

600 mil em 1/1/2013 – IPCA+ 10% a.a.

R\$5,5 milhões Banco Arbi

As CCBs estão vencidas.

26/07/2018 = R\$ 14,5 milhões.

BRA1+ provisionada 60% (R\$ 8.608.573,07)

Garantia= 2 imóveis

Aval: Metalúrgica e Sr. Luis Cláudio

Penhor Industrial

Avaliação dos imóveis: 30.000 m²

Cooliers: R\$ 880.000

Equity= R\$ 8.770.000,00 (10x mais)

.Execução Judicial das CCB'S

.Probabilidade de perda: possível (P.D.D.)

2.) Brazcarnes Participações S/A

SPE

R\$ 9 milhões (CCB's) IPCA+ 10%

Fez 02 pagamentos (PMT) e não pagou mais

Alienação Fazenda Tucunaré

Cessão Cartão de Crédito

Aval: Giovanni Laste

.Ação Execução: Escritório Sérgio Bermudes a Fazenda Tucunaré existe, mas o Registro é falso.

Probabilidade de Perda: Alta. Contratar a Empresa Central Localize (para localizar os bens imóveis).

3.) Itacaré Ville I Desenvolvimento Imobiliário SPE Ltda.

VGv= R\$ 44 milhões 313 lotes IPCA+ 9,9% a.a.

BRA1 – CCB R\$ 5.000.000,00 29/10/2013

- CCB R\$ 5.500.000,00 11/08/2015

Monte Carlo = R\$ 7 milhões

Singapore = R\$ 2,5 milhões

Alienação fiduciária = 92 lotes

.**Fundo de Obras** (Saldo de R\$ 3 milhões)

Contratação de um novo Escritório de Advocacia.

Registramos no dia 10/10/2018, às 15h00, a participação do Comitê de Investimentos na Assembleia Geral de Cotistas do W7 Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, realizada na Av. Brigadeiro Faria Lima, 3.900, 10º andar, na Cidade e Estado de São Paulo, com a seguinte Ordem do Dia: (i) substituição da Administradora do Fundo Planner Corretora de Valores S/A.

Deliberações: O cotista que solicitou a substituição da Administradora retirou o item da pauta, por falta de quórum e nenhuma indicação de Administrador para substituição.k



Registramos no dia 10/10/2018, às 17h00, a participação do Comitê de Investimentos, na Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas do W7 Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, realizada na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.900, 10º andar, Itaim Bibi, na Cidade e Estado de São Paulo, onde a Ordem do dia será a seguinte: 1. Alteração do Regulamento do Fundo, a saber: 1. Menções à Instrução CVM nº 3.792. todas as menções à Instrução CVM nº 3.792 da CVM, serão substituídas pela Instrução CVM nº 4.661; 1. Artigo 5º Inclusão do Parágrafo 10º ao artigo 5º, a vigorar com a seguinte redação: "Parágrafo 10º - O Gestor observará que o valor justo dos ativos emitidos, direta ou indiretamente, por cada uma das Companhias Investidas corresponda, no momento da aquisição desses ativos pelo Fundo a, no máximo, 25% (vinte e cinco por cento) do total do capital subscrito do Fundo, conforme o disposto no § 5º, inciso II, alínea (b) do artigo 8º da Resolução CMN nº 3922, conforme alterada pela Resolução CMN nº 4.604, de 19 de outubro de 2017."

1. Artigo 5º Inclusão do Parágrafo 8º ao artigo 8º, a vigorar com a seguinte redação: "parágrafo Oitavo – O Gestor, por meio da gestora ou de gestoras ligadas ao seu respectivo grupo econômico, manterá a condição de Cotista do Fundo ou de um veículo de investimento controlado pelo Fundo, em percentual equivalente a, no mínimo, 5% (cinco por cento) do capital subscrito do fundo ou veículo de investimento controlado pelo Fundo."

1. Artigo 5º Alteração do Parágrafo 1º ao artigo 13º, a vigorar com a seguinte redação: "Parágrafo Primeiro – A taxa de Performance será paga ao Gestor em moeda corrente do país ou em ativos, somente se houver resultado efetivo do Fundo, apurada nos termos deste artigo, conforme o disposto no § 5º, inciso II, alínea (c) do artigo 8º da Resolução CMN nº 3922, conforme alterada pela Resolução CMN nº 4604, de 19 de outubro de 2017, e artigo 34 da Resolução CMN nº 4.661 de 25 de maio de 2018."

Deliberações: I. Alteração do Regulamento do Fundo: a.) Menção à Instrução CVM 3792. Aprovado: 75,94%; b.) Inclusão do Parágrafo 1º ao art. 5º. Aprovado: 61,09%; c.) Inclusão do Parágrafo 8º ao Artigo 8º. Aprovado: 49,68%; d.) Alteração do Parágrafo 1º ao Artigo 13º. Aprovado 49,68%, mas foi recusado porque precisaria no mínimo, de 60% de aprovação.

Aprovado os itens: a e b

Reprovados os itens: c e d.

Registramos no dia 27/09/2018, a aplicação em recursos no valor de R\$ 2.0000.000,00 (dois milhões de reais) no Bradesco Institucional FIC FI RF IMAB 5+ (Funprev 2), oriundo do Resgate do Fundo BB Previdenciário Renda Fixa Referenciado DI Longo Prazo Perfil FIC FI (Funprev 2).

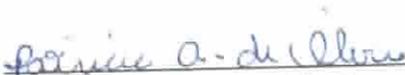
Foi apresentado pelo Sr. Francisco Pedro da Silva, o Relatório de Investimentos do mês de Setembro de 2018, demonstrando um saldo de R\$ 256.597.017,68 (Duzentos e cinquenta e seis milhões quinhentos e noventa e sete mil dezessete reais e sessenta e oito centavos).

Nada mais havendo para decidir o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, determinando a lavratura desta Ata, que segue assinada pelos membros do Comitê de Investimentos deste Instituto.

Francisco Cordeiro da Luz Filho

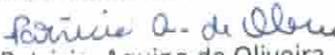
Francisco Pedro da Silva




Patricia Aquino de Oliveira

CERTIDÃO

Declaro para os devidos fins que as informações prestadas acima foram lançadas por mim na ata, retratando fielmente a discussão estabelecida.


Patricia Aquino de Oliveira
Supervisora de Mercado Financeiro